



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.613/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 037/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 037/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços (de bomba injetora) para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.** do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNA) – Projeto de Implantação e Avaliação da Alimentação e Nutrição em Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2013.

MOACIR SILVA

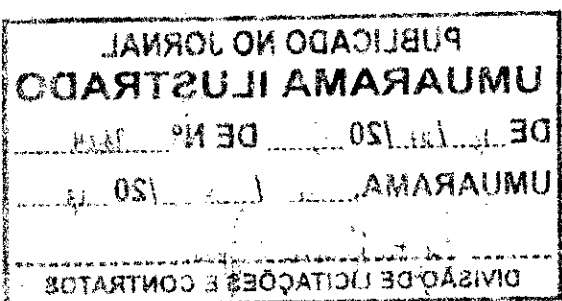
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretaria de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretaria de Administração



0... Cr

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 13 / 04 / 2013 DE Nº 98
 Umuarama, 15 / 04 / 2013

Reitor Flávia
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO